



## ANEXO

Cargo	Vagas
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	84
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	18
Analista Administrativo	18
Técnico Administrativo	20
Total	140

## DESPACHO DO MINISTRO

Em 23 de julho de 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 23000.022059/2005-77, resolve receber o recurso interposto pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, quanto à convalidação de homologação de resultado de concurso público, realizado fora do prazo de autorização para realização do certame, previsto na Portaria MP nº 165, de 4 de setembro de 2003, prorrogada pela Portaria MP nº 28, de 5 de março de 2004 e, no mérito, negar-lhe provimento.

PAULO BERNARDO SILVA

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO  
GERÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

## PORTARIA Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL SUBSTITUTO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM GOIÁS, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria MP nº 555, de 28 de agosto de 2007, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, art. 14 do Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001 e Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar permissão de uso, a título gratuito, a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, no período de 01 de julho a 10 de agosto de 2008, de uma área de 500.000,00m² das praias de Montaria, Baianinho, Primor, Foguete, Gorgulho, Casa Branca, Varal, Chapéu de Palha, Benvinda e Fio Velasco, localizadas à margem esquerda do Rio Araguaia, para a realização de práticas de atividades ligadas ao lazer da sociedade local, em conformidade com os elementos constantes do processo nº 04994.000149/2008-60.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR PEREIRA

## GERÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MP nº 746, de 07 de novembro de 2007, observada a Portaria SE Nº 09, de 05 de janeiro de 2006, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

## SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

## DESPACHOS DA COORDENADORA-GERAL

Em 22 de julho de 2008

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 1º §1º da Lei nº 9.873/99, e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso ex-officio, mantendo a decisão de arquivamento, pela ocorrência de prescrição.

nº	PROCESSO	EMPRESA	UF
1	0000001553279	A M Cardoso	RS
2	000000326483	Afpe-Hospital Ernesto Dorneles	RS
3	0000001378979	Alves Irmãos Ltda	RS
4	0000001474879	Antonio Dalcin Ramos Amorin	RS
5	000000055782	Arthur Gross	RS
6	0000001363879	Associação dos Amigos do Fragata	RS
7	0000001363979	Associação dos Amigos do Fragata	RS
8	0000001372579	Becko e Cia	RS
9	0000000468381	Beneficiadora de Calçados Rolim Ltda	RS
10	0000001364179	Bertoldi, Becker S A Ind e Comercio	RS
11	2440000171891	Bom Appetite Refeições Industriais	RS
12	0000001145381	Boutique Isabelcom e Repres Silva Ltda	RS
13	2440000519091	Britz Confeccões Ltda	RS
14	2440000174491	Calçados Elcemy Ltda	RS
15	2440001488786	Ceee- Cia Estadual de Energia Elétrica	RS
16	0000001476379	Centro Medico Hospitalar de Porto Alegre Ltda	RS
17	0000000185181	Cetec-Tecnica em Construção Civil Ltda	RS
18	24400001535485	Cia Brasileira de Distribuição	RS
19	2440000029187	Cia Vidraria Santamarina	RS
20	2440000124787	Cia Zaffari de Supermercados	RS
21	2440000333091	Cmel Engenharia Ltda	RS
22	2440000163791	Coelho Azul Paletteria Ltda	RS
23	0000000050183	Coempol-Comercio e Empreitada de Obra Ltda	RS
24	2440001207785	Comercial de Alimentos Fehlauer Ltda	RS
25	2440000519991	Comercial de Combustíveis Ninja Ltda	RS

Art. 1º Permitir o uso, a título gratuito e precário, à Prefeitura Municipal de João Pessoa-Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação, CNPJ 008.806.721/0001-03, de uma área 5.000,00m² de uso comum do povo, localizada na Praia de Cabo Branco, na do altura do nº2332 da Avenida Cabo Branco na cidade de João Pessoa/PB, para instalação de estruturas de apoio ao evento esportivo denominado Terceira Edição do Campeonato Brasileiro Sub 21. O evento acontecerá no período de 26 a 29 de junho de 2008, sendo a presente outorga válida para o período de 25 a 29 de junho, tudo de conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04931.001128/2008-04.

Art. 2º Serão cobrados da Permissonária, a título de ressarcimento, os custos administrativos da União no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), relacionados direta ou indiretamente com o evento, nos termos do disposto no parágrafo 6º do artigo 14, do Decreto nº 3.725, de 10/01/2001.

Art. 3º Durante o período do evento a que se refere a permissão de uso ora autorizada, fica a permissonária obrigada a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, uma(01) placa confeccionada segundo o Manual de Placas da SPU, com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU".

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA

## PORTARIA Nº 12, DE 1º DE JULHO DE 2008

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MP nº 746, de 07 de novembro de 2007, observada a Portaria SE Nº 09, de 05 de janeiro de 2006, da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Permitir o uso, a título oneroso e precário, a Federação Paraibana de SURF, CNPJ. Nº 05.590.771/0001-08, de uma área de uso comum do povo de 24,00 m², localizada à Beira Mar em Intermareas, para a instalação de Palco como estrutura de apoio ao Circuito Paraibano de SURF/2008. O evento acontecerá no período de 05 de julho a 05 de outubro de 2008, tudo de conformidade com os elementos constantes do Processo nº 04931.001229/2008-77, sendo a presente outorga de Permissão de Uso válida estritamente para o período mencionado, após o qual toda a área deverá estar totalmente livre.

Art. 2º A presente outorga da permissão de uso atribui à Federação Paraibana de SURF, além de outras obrigações, o pagamento mínimo de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais à União).

Art. 3º Durante o período do evento a que se refere a permissão de uso ora autorizada, fica o permissonário obrigado a afixar na área em que se realizará o evento e em local visível ao público, uma(01) placa com os seguintes dizeres: "ÁREA DE USO COMUM DO POVO, COM PERMISSÃO DE USO AUTORIZADA PELA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO-SPU".

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WELISON ARAÚJO SILVEIRA

## Ministério do Trabalho e Emprego

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
DO TRABALHO E EMPREGO  
NO DISTRITO FEDERAL

## PORTARIA Nº 54, DE 23 DE JULHO DE 2008

Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizado em Carreira dos Empregados do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 01, da Portaria MTE nº 08, de 30 de janeiro de 1987, e

Considerando a subdelegação de competência aos Superintendentes Regionais do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 1º, da Portaria MTE nº 02, de 25/05/2006;

Considerando o disposto na NOTA TÉCNICA nº 09/2008, de 21/07/2008, estar o presente Plano de Cargos e Salários, Organizados em Carreira dos Empregados do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO, resolve:

Art. 1º - Homologar o Plano de Cargos e Salários Organizados em Carreira Plano de Cargos e Salários, Organizado em Carreira dos Empregados do Sindicato Nacional dos Auditores da Receita Federal do Brasil - UNAFISCO, nos termos da NOTA TÉCNICA nº 09/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTILHON SARAIVA DOS SANTOS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO  
TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO, tendo em vista o que consta no Processo nº 46210.002989/2008-87 e nos termos do despacho exarado no Processo em epígrafe e usando da competência delegada pela Portaria SRT nº 08, de 30 de janeiro de 1987, publicada na Seção II do Diário Oficial da União de 02 de fevereiro de 1987, HOMOLOGA o Plano de Cargos e Salários para a Associação dos Representantes de Produtos Agrícolas de Sorriso - ARPAS, inscrita junto ao CNPJ sob nº 05.301.762/0001-41, com sede e foro no Lote 60, Setor Chácaras, Estrada "E", Zona Rural no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, ficando expresso que qualquer alteração a ser feita no quadro dependerá de prévia aprovação desta Superintendência.

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA.

26	2440000518891	Complementos Ind e Com Aces de Moda Ltda	RS
27	0000001505479	Condominio Edificio Palermo	RS
28	0000001460579	Condominio Edificio Platano	RS
29	2440001021285	Construtora e Urbanizadora Samoa Ltda	RS
30	2440001452187	Construtora Prates Galvão S A	RS
31	2440001315787	Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda	RS
32	2440001315887	Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda	RS
33	2440001315987	Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda	RS
34	2440001316087	Cooperativa Triticola Santa Rosa Ltda	RS
35	2440000635085	Copriel Com Proj Inst Elétricas Ltda	RS
36	2440001021485	Correa e Frisson	RS
37	2440000630585	Coter Construções e Terraplanagem Ltda	RS
38	2440000434691	Curtume Koefender Sul	RS
39	4621800239593	Czar Projetos e Construções Ltda	RS
40	0000000920982	Distrib de Comidas Sulriograndense Ltda	RS
41	0000001553079	Edegar Soares	RS
42	2440000519591	Editora Alfabeto Gráfica e Mercadológica Ltda	RS
43	2440001458687	Elemar Petry e Cia Ltda	RS
44	0000000550784	Elias e Ney Ltda	RS
45	0000001398479	Elmo Almeida da Silva	RS
46	2440001702886	Elyas e Nei Ltda	RS
47	0000001444079	Emo-Joias Ltda	RS
48	3574400279092	Empreiteira de Obras Probairro Ltda	RS
49	0000000841482	Empreiteira Monjapi Ltda	RS
50	2440000172091	Erico dos Santos de Almeida	RS
51	0000001372179	Fernandes Costa e Cia Ltda	RS
52	0000001372679	Fernandes Costa e Cia Ltda	RS
53	0000001279779	Fernando C S Cardoso	RS
54	0000000149380	Ferragem Colombo Com e Representações Ltda	RS
55	2440000172191	Florival Castro Gonçalves	RS
56	2440000172391	Florival Castro Gonçalves	RS
57	2440001699587	Fornecedora Comp para Calçados Ltda	RS
58	2440001699687	Fornecedora Comp para Calçados Ltda	RS
59	0000001490979	Francisco de Senna	RS
60	2440001293887	Francisco Fernando Flores Botaro	RS
61	2440001106887	Frigorifico Extremo Sul Sa	RS
62	2440001106987	Frigorifico Extremo Sul Sa	RS
63	2440001107087	Frigorifico Extremo Sul Sa	RS